

Informação Nº 2

Programa MEGA

MANUAIS ESCOLARES PARA O 1º, 2º e 3º CICLOS e Ensino Secundário (incluindo o Ensino Profissional) ANO LETIVO 2023-2024

Solicita-se especial atenção para o **processo MEGA**, por força do que determina o [Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro](#).

Assim:

- 1) está definida a distribuição gratuita dos manuais escolares a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação.
- 2) Os cadernos de atividades não estão incluídos no âmbito da gratuidade.
- 3) A política de gratuidade não deve ser entendida de forma autónoma à prática da reutilização, isto é, a primeira só é financeira e ambientalmente sustentável se for implementada generalizadamente a prática da reutilização.
- 4) Todo o processo é gerido através da plataforma MEGA.
- 5) O voucher/vale terá indicado o manual correspondente com indicação para levantamento na livraria caso se trate de um manual novo, ou na escola se estivermos a considerar um reutilizado. Cada voucher/vale inclui um código único, podendo este ser usado uma única vez, de forma a garantir o controlo e segurança da informação.



- 6) A plataforma MEGA cuida, assim, tanto da distribuição dos manuais, como da sua redistribuição e controlo. Quando recebem os manuais gratuitos, os encarregados de educação devem assinar uma declaração em que se comprometem a entregar os manuais no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.
- 7) No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.
- 8) Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vouchers/vales.

Castelo da Maia, 25 de julho de 2024

O Diretor

(Marco António Esteves Marques)